



PORTARIA N.º 112, DE 26/05/2022.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 87, DE 16/05/2022  
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
KAREN JECIKA MARCOLINO RIBEIRO	35583	SEMED	16/05/2022	7872

**Leia-se:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
KAREN JECIKA MARCOLINO RIBEIRO	35583	SEMED	02/05/2022	7872

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2022.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação